



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PROJETO DE RESOLUÇÃO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO PARATIENSE AO SENHOR CÉSAR ANDRADE DE ALMEIDA.

A Câmara Municipal de Paraty, em conformidade com o disposto no artigo 32, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município de Paraty, APROVA e eu, Presidente, PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorário de Cidadã Paratyense a Senhora Jussara Aparecida Melo de Andrade.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala de sessões da Câmara Municipal de Paraty, em 03 de novembro de 2025.

JUSTIFICATIVA

César Andrade de Almeida, portador da identidade 3641865, CPF 568.576.246-15; morador da Rua Projetada 91 D, bairro Ponte Branca, Paraty – Rio de Janeiro. Nascido em Lajinha Minas Gerais, veio para Paraty no ano de 1986. Cursou em sua cidade natal, Magistério e o curso de contabilidade. Graduado em LETRAS pela UBM – Barra Mansa RJ e pós-graduado pela Castelo Branco – RJ.

Logo ao chegar a Paraty, ingressou na Educação, trabalhando por sete anos pela prefeitura de Paraty na escola da Mangueira, sendo que antes, o mesmo exerceu a função de escriturário, no departamento de pessoal da prefeitura, no governo do Prefeito Aloísio de Castro.

Realizou dois concursos para educação do estado do Rio de Janeiro, tendo duas matrículas lotadas no Colégio Estadual Eng.º Mário Moura Brasil do Amaral. Exerceu sua função de Educador já tendo quatro gerações de alunos.

Destacou no âmbito da Educação trabalhando os conteúdos dos povos originários, contribui pra visão real do povo brasileiro, inserindo os valores dos povos africanos e indígenas na construção da cultura brasileira.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Realizou nas escolas eventos que enfatizavam a presença do negro na construção da sociedade brasileira. Trabalhou questões do racismo estrutural e o preconceito religioso com relação às religiões de matriz africana.

Iniciou-se na umbanda em 1988 e dando continuidade a sua vida espiritual, no candomblé em 1996. Filho da nação Angola Tumba Junsara. Fundou a primeira casa de Axé de Paraty no dia 14 de fevereiro de 2004, oficialmente. Exerci ainda seu ofício de educador numa das matrículas. E atende a comunidade com seu trabalho espiritual. acolhendo como sacerdote a todo tipo de pessoas que procuram a casa de santo.

Hoje a casa é composta aproximadamente 30 pessoas, sendo na maioria iniciados pelo mesmo.

A história é construída pelas ações e realizações ao longo do tempo, algo que não pode ser negado. O educador e Pai de Santo Cesar Andrade de Almeida contribuíram e vêm contribuindo para a sociedade paratynse.

Considera-se cidadão local, pois sua existência nesta cidade tem muito mais anos aqui em Paraty do que o lugar de origem.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2025.

**Jorge Willian Seara dos Santos
Jorge Seara
Vereador(a)**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380035003300380038003A005000

Assinado eletronicamente por **Jorge Willian Seara dos Santos** em **18/11/2025 16:48**

Checksum: **A6167AAC088520142EA340FB66CD0F0372BBE62552D0D00F39FA0C0525348618**